



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 24/06/2021

ANO: X Nº: 2.751 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.320/2021 .....	1
DECRETO Nº 6.322/2021 .....	2
PORTARIA Nº 117/2021 .....	3
LICITAÇÕES .....	3
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020 .....	3
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019 .....	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 .....	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 .....	4

## DECRETO Nº 6.320/2021

DECRETO Nº 6.320, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

**Concede Promoção a Servidores Efetivos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/2007, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1764-7	Bruna dos Reis Teixeira	Cozinheira	16	17
1178-9	Cleide Francisco	Cozinheira	18	19
1883-0	Elvira Maria Erba Alves	Auxiliar Administrativo	23	24
1762-0	Leni Rocha Rosalen	Cozinheira	16	17
2084-2	Nilce Tomazini	Auxiliar Administrativo	21	22

**Art. 2º** A referida promoção é referente ao mês de junho de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 24 de junho de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 24/06/2021

ANO: X N°: 2.751 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.322/2021

DECRETO Nº 6.322, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

### Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 30/2021 do Conselho Nacional de Assistência Social, constando o Cronograma para realização das Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal da Assistência Social, além de outras normas para realização das Conferências de Assistência Social,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada de forma híbrida, no dia 19 de agosto de 2021, às 14 horas, nas dependências do Anfiteatro do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi, sem presença de público, transmitida para toda população através das plataformas digitais oficiais do Município, sendo Facebook e Youtube.

**Art. 2º** A Conferência terá como tema central: **“Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de junho de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 24/06/2021

ANO: X N°: 2.751 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 117/2021

PORTARIA Nº 117, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede uma diária para o Servidor **MARCOS JOSÉ ZANGALLI**, RG nº 7.812.471-7, CPF nº007.812.959-12, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica especializada no Hospital de Clínicas UFPR, frota 237, com saída de Céu Azul em 23 de junho de 2021 e retorno no dia 24 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2021..

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de junho de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 27/2020 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental para modificação e adequação do Projeto de Construção do Novo Aterro Sanitário no lote Rural nº43 do imóvel Guairacá da Gleba nº 02, matrícula nº 1.166 com área total de 12,0804 hectares, bem como a obtenção da Licença de Instalação do novo aterro sanitário do município junto ao Instituto Água e Terra do Paraná.

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato e prazo de execução dos serviços por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2021 a 24 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 24/12/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 23/06/2021

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIZEO RENOSTO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 24/06/2021

ANO: X Nº: 2.751 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 31/2019 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresas para realização de consultas médicas em clínica geral e especialidade em pediatria, para atender a demanda das unidades de saúde

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 30/06/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 23/06/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GERALDO PANDOLFO

## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 50/2021**, que tem por objeto (Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, pintor e outros incluindo serviços de ajudante, serviço de reparos e manutenção em instalações elétricas de prédios públicos e serviços de limpeza de fossas, de residências de municípios que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP	15.247.155/0001-02	01 e 02	92.285,00
J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	20.105.207/0001-38	03	75.870,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ **168.155,00**

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2021

**LAURINDO SPEROTTO**

Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 53/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços de serviços técnicos de topografia para futuras e eventuais aquisições, para elaboração de projetos do Departamento de Planejamento da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
KULCHESKI & CIA LTDA - ME	84.843.077/0001-13	01	30.900,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de junho de 2021

**LAURINDO SPEROTTO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)